



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4470, de 17 de AGOSTO de 2004.

**EMENTA:** Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.358/04,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a aprovação do loteamento com parâmetros especiais de parcelamento, nos lotes 10-A, 11, 12 e 13 da quadra B, situado a Rua Beira Serra, no loteamento Vila Beira Serra, bairro Santo Antonio, no 4º distrito deste município

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL